



## RESOLUÇÃO 003/2026

**SÚMULA:** Aprova a Prestação de Contas referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, do recurso proveniente da Deliberação nº 059/2023 – CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social, no Município de Ângulo/PR.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015;

**CONSIDERANDO**, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do dia 01/04/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas anual do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao repasse da Deliberação nº 059/2023 – CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social, relativa ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, no Município de Ângulo/PR.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Ângulo, 01 de abril de 2026.

**Andreia Buziquia Alves**  
Presidente do CMAS